



Aviso

PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO QUE DETERMINA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:

Torna público que nos termos do n.º1 do artigo 74º do DL 380/99, de 22 de Setembro, foi publicado no Diário da República n.º 43 - II Série, Apêndice nº 25, de 20 de Fevereiro de 2004, o Aviso n.º 1254/2004 (2ª Série) referente à deliberação que determina a elaboração do Plano de Pormenor em Regime Simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 20 de Fevereiro de 2004 a 15 de Março de 2004, dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 77º. Do Decreto - Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em impresso próprio devidamente preenchido, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz, Rua do Poço Novo, 2754-501 em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe.dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 20 de Fevereiro de 2004.

António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

